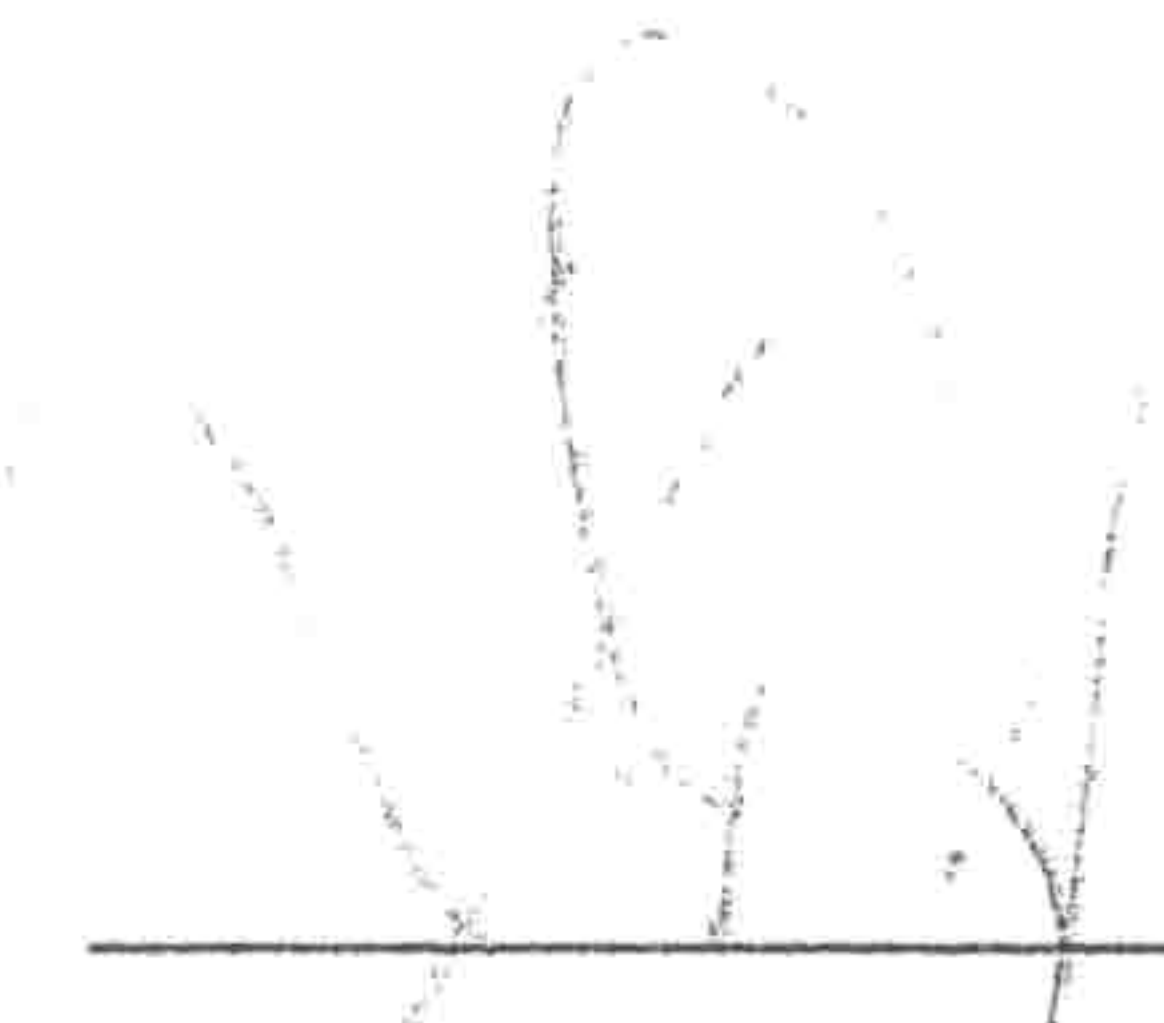


**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
CNPJ nº 27.174.168/0001-70  
Praça Domingos José Martins, S/Nº – Centro - 29.330-000 – Itapemirim - ES  
Fone/ Fax: 28 3529-6724  
Assessoria Executiva de Gabinete

E por assim haverem ajustado, firmam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um mesmo efeito legal, na presença das testemunhas a seguir nomeadas e assinadas.

Itapemirim, 25 de julho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**Município de Itapemirim**  
**Prefeito Municipal**  
**Luciano de Paiva Alves**

  
\_\_\_\_\_  
**Escola da Cidade**  
**Presidente**  
**Anália Maria Marinho de Carvalho Amorim**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CI:

Nome:

CI:



**PLANO DE TRABALHO**

**I - CONCEDENTE**

<b>1 - RAZÃO SOCIAL:</b> Município de Itapemirim - Prefeitura Municipal	<b>2 - CNPJ</b> 27.174.168/0001-70
--	---------------------------------------

**II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE**

<b>1 - RAZÃO SOCIAL:</b> Associação Escola da Cidade de Arquitetura e Urbanismo		<b>2 - CNPJ</b> 01843613-0001-53	
<b>3 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)</b> General Jardim, 65/51, bairro Vila Buarque			
<b>4 - CIDADE</b> São Paulo	<b>5 - CEP</b> 01223-011	<b>6 - DDD/TELEFONE</b> (11) 3258-8108	<b>7 - FAX</b>
<b>12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL</b> Anália Maria Marinho de Carvalho Amorim		<b>13 - CPF:</b> 248.022.474-00	
<b>14 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 1.302.296	<b>15 - CARGO</b> Presidente	<b>16 - DATA VENC. MANDATO</b>	
<b>17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL</b> Av. Higienópolis, nº 578, apto 117, Bairro Higienópolis, em São Paulo - SP		<b>18 - CEP</b>	

**III - COORDENADOR**

<b>1 - TIPO:</b> Coordenador	<b>2 - NOME</b> Anália Maria Marinhode Carvalho Amorim	<b>3 - CPF:</b> 248.022.474-00	
<b>4 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 1302296	<b>5 - CARGO</b> Gerente de desenvolvimento de software	<b>6 - E-MAIL</b> secretariageral@escoladacidade.org.br	
<b>7 - ENDEREÇO RESIDENCIAL</b> Av. Higienópolis, nº 578, apto 117, Bairro Higienópolis, em São Paulo - SP		<b>8 - CEP</b>	
<b>9 - CIDADE</b> São Paulo	<b>10 - UF</b> SP	<b>11 - DDD/TELEFONE</b> (11) 3258.8108	
<b>12 - INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA</b> Escola da Cidade		<b>13 - CNPJ</b> 01843613-0001-53	
<b>14 - ENDEREÇO</b> General Jardim, 65/51, bairro Vila Buarque		<b>15 - CEP</b> 01223-011	
<b>15 - CARGO</b> Presidente		<b>17 - DDD/TELEFONE</b> (11) 3258.8108	

**VI - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA**


<b>1 - PROGRAMA / TÍTULO DO PROJETO</b> CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO BEM VIVER EM ITAPEMIRIM - PESCA E CULTURA	
<b>2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993; no art. 9º da Lei Federal nº 10.973/04; no Decreto nº 5.563 de 11/10/2005 (que regulamenta a Lei Federal de Inovação) e na Lei Complementar Estadual nº 642, de 15 de outubro de 2012 (Lei de Inovação do Estado do Espírito Santo) e Lei Municipal 1438, de 01 de abril de 1997.	
<b>3 - TIPO DE ATENDIMENTO</b> Cidadãos de Itapemirim	<b>4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> Prazo em Meses: 24 meses

**5 - OBJETIVOS:**  
Tendo em vista que o Município de Itapemirim já está criando sua identidade arquitetônica e urbanística por meio da parceria com a Associação Escola da Cidade, outras demandas foram surgindo, como: a elaboração de projetos arquitetônicos e urbanísticos do Mercado Central, revitalização da antiga Câmara Municipal, projetos executivos do Centro Administrativo, Projetos arquitetônicos e urbanísticos do Terminal Pesqueiro e Projetos arquitetônicos e urbanísticos do Mercado Municipal. Existe, atualmente, no Município de Itapemirim uma cooperativa de pescadores que tem como objetivo organizar a produção e a comercialização dos pescadores. Ele serve também para a conscientização política e social da classe pesqueira, através de uma gestão organizada e transparente. Desta forma, o papel das cooperativas é de organizar economicamente a classe, suprimindo os elos da cadeia produtiva da pesca e aumentando as oportunidades de geração de renda e trabalho para os pescadores e seus familiares. A intenção é possibilitar aos cooperados alcançar um preço justo pelo pescado que capturam nos seus barcos, assim, possibilitando crescimento profissional e proporcionando a estes, maior valor pelos seus pescados e, conseqüentemente, gerando-nos significativo poder aquisitivo. Para tanto, haverá apoio em toda a estrutura física e logística do negócio, como a definição e implantação de locais de desembarque, fábricas de gelo, câmaras de armazenamento, câmara de estocagem, caminhões frigoríficos, entre outros. Portanto, com a implantação do Terminal Pesqueiro em Itapemirim, todo o negócio da pesca será executado pela Cooperativa dos pescadores promovendo o crescimento econômico regional e o desenvolvimento do Município e a consolidação do Projeto Bem Viver em Itapemirim levando a uma maior qualidade de vida da população. Juntamente com o Terminal Pesqueiro, a Associação Escola da Cidade, ao tomar conhecimento dos barcos construídos pelos pescadores locais, pensou na instituição de uma Escola de Pesca no Município, que proporcionará a disseminação de questões relacionadas a pesca, elevando o nível cultural dos cidadãos de Itapemirim.

**6. JUTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O presente Projeto consolidará a qualidade de vida no Município de Itapemirim, pois além de da continuidade aos projetos arquitetônicos e urbanísticos a outros prédios públicos, irá implantar o Terminal Pesqueiro, que além de ser o ponto de apoio logístico a pescadores e embarcações que navegam no litoral, será a oportunidade de grandes negócios para a região e conseqüentemente para o Estado. A implantação do Terminal Pesqueiro é plenamente justificada pelo seu objetivo que é melhorar a qualidade e a produtividade do pescado local, gerar emprego, aprimorar as condições de trabalho e reduzir o custo do peixe para os moradores da região. Por meio deste projeto ocorrerá a promoção de parcerias para realização de ações junto a centros de pesquisas, universidades, centros acadêmicos, empresas e Estado, visando a geração de empregos e crescimento da economia local, à assimilação de conhecimento e o desenvolvimento de novas tecnologias, produtos e melhorias em prol da população.

**6.2 - CAUSA(S) (Por que o problema existe?)**





**6.3 - CONSEQUÊNCIA(S)**

O projeto contribuirá no melhoramento da Infra estrutura do Município; Desenvolvimento da Inovação com a implantação de sistemas construtivos sustentáveis, aproximação entre o Poder Público, a Academia e a sociedade na busca de alternativas para solucionar problemas e melhorar a qualidade de vida .

**7 - PÚBLICO-ALVO**

Cidadões do Município de Itapemirim, Classe de Pescadores e Estudantes de Arquitetura da Escola da Cidade.

**8- PRINCIPAIS ATIVIDADES**

Análise das Condições existentes no Município; Diálogo com a população local; Visitas de campo; Medições topográficas e fotométricas; Apresentação de estudos preliminares para aprovação dos órgãos competentes; Projetos básicos de arquitetura; Projetos executivos de arquitetura; Projetos complementares de hidráulica, elétrica, estrutura e fundações; Compatibilização dos projetos de arquitetura e complementares e Análise de Pós Ocupação;

**9 - PRODUTOS GERADOS**

Projetos de Arquitetura e Urbanismo e seus complementares; Estudos e Análises da situação topográfica do Município; Realização de maquetes físicas e eletrônicas; Implantação do Terminal Pesqueiro como base para os negócios da Pesca e para a conscientização social e política da classe dos pescadores; Revisão do Plano Diretor em consonância com a legislação ambiental; Implementação da Escola de Pesca no Município; Visitas aos locais; Trabalho de campo; Pesquisa de satisfação junto à população do Município; Seminários sobre o tema de urbanismo e ambientalismo no Município; Publicações referentes aos seminários de urbanismo e ambientalismo; Atração de novos investimentos no Município; Criação de novos empregos; Desenvolvimento do Município relacionados a cultura e turismo.

**10- RESULTADO(S) ESPERADO(S)**

continuidade da requalificação do espaço urbano além de desenvolver atividade pesqueira a fim de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e a melhoria da qualidade espacial e urbanística do Município e trará impactos econômicos, sociais/culturais, científicos e ambientais

**11 - IMPACTO DO PROJETO**

Econômico: - Investimento em construções sustentáveis; - Redução no gasto com energia elétrica e água; - Melhoria da mobilidade, com a otimização dos percursos diários; - Criação de novas oportunidades de emprego; - Produção de novos bens para a população; - Atração de novos investimentos no município; - Organização dos negócios relacionados à pesca; - Aumento da renda per capita;  
 Científico:- Elaboração de Bibliografia específica que servirá de fonte de consulta; - Contribuição para o aprendizado e Soluções inovadoras em tecnologia do futuro; - Publicações.  
 Social/Cultural: - A centralização da máquina administrativa para promover a otimização dos processos e resolução de problemas para beneficiar a população do município; - Melhoria na qualidade de vida dos cidadãos; -Desenvolvimento de novas atividades no campo da pesca; - Formação do conhecimento relacionadas às atividades pesqueiras; - Identificação de edifícios de valor arquitetônico e propostas de revitalização para novos usos sociais.  
 Ambiental: - Valorização de áreas potenciais: lagoas, córregos, rios, praias, etc, por meio de propostas urbanísticas, de paisagismo e recuperação; - Mudanças na preservação de áreas ambientais; - Construções que contribuem na manutenção do ecossistema;

**12 - FATORES DE CONTEXTO - FAVORÁVEIS**

A solidez da Escola da Cidade na execução de projetos de arquitetura e urbanismo; A identificação do parceiro com a expertise anterior à execução do projeto; A geografia do Município de Itapemirim; o incentivo a realização do referido projeto por meio do interesse político para a implementação de mudanças no Município, o sucesso da parceria no Projeto Bem Viver em Itapemirim, a atividade principal do Município.

**13 - FATORES DE CONTEXTO - DESFAVORÁVEIS - QUE O PROJETO PODERÁ SOFRER**

As condições econômicas e sociais existentes no Município desfavorecem a implementação do projeto.

**14 - METODOLOGIA**

Análise das Condições existentes no Município; Diálogo com a população local; Visitas de campo; Medições topográficas e fotométricas; Apresentação de estudos preliminares para aprovação dos órgãos competentes; Projetos básicos de arquitetura; Projetos executivos de arquitetura; Projetos complementares de hidráulica, elétrica, estrutura e fundações; Compatibilização dos projetos de arquitetura e complementares e Análise de Pós Ocupação;

**15 - REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

ROSSI, Aldo. A arquitetura da cidade. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 309 p., il., 20 cm. Tradução de Eduardo Brandão. ISBN 85-336-0426-2.  
 COSTA, Lúcio. Lúcio Costa: registro de uma vivência. 2.ed. São Paulo: Empresa das Artes, 1995. 600 p., il., 27 cm. ISBN 85-8562-817-0.  
 MUMFORD, Lewis. A cidade na história: suas origens, transformações e perspectivas. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 741 p., il., 23 cm. ISBN 85-336-0847-0.  
 BENEVOLO, Leonardo. História da cidade. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 1999. 728 p., il., 28 cm. ISBN 8527301008.  
 CHOAY, Françoise. O urbanismo: utopias e realidades: uma antologia. 5.ed. São Paulo: Perspectiva, 1998. 350 p., 22 cm. (Estudos; v. 67. Urbanismo). ISBN 85-273-0163-6.  
 LAMAS, José Manuel Ressano Garcia. Morfologia urbana e desenho da cidade. 2.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian : Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2000. 589 p., il., 23 cm. ISBN 972-31-0909-4.

**VII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)**

1- META	2- DURAÇÃO	
	Início	Término
Análise das Condições existentes no Município	Agosto de 2014	Setembro de 2014
Diálogo com a população local	Agosto de 2014	Outubro de 2014
Visitas de campo	Setembro de 2014	Novembro de 2014
Medições topográficas e fotométricas	Setembro de 2014	Outubro de 2014
Apresentação de estudos preliminares para aprovação dos órgãos competente	Outubro de 2014	Novembro de 2014
Projetos básicos de arquitetura	Novembro de 2014	Dezembro de 2014



Projetos Executivos de arquitetura	Dezembro de 2014	Março de 2015
Projetos complementares de hidráulica, elétrica, estrutura e fundações.	Dezembro de 2014	Abril de 2015
Compatibilização dos projetos de arquitetura e complementares	Dezembro de 2014	Abril de 2015
Análise de Pós Ocupação	Após a conclusão das obras	Após a conclusão das obras

**VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS(CONTRAPARTIDA FINANCEIRA) DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**

Recurso Solicitado	Descrição	Justificativa		Subtotal.(R\$)
Consultoria e serviços Técnico Especializado na Elaboração de projetos arquitetônicos e urbanísticos	Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Arquitetura e Urbanismo do Município de Itapemirim para o Restauo da Antiga Câmara Municipal; Projeto Básico e Executivo de Arquitetura Terminal Pesqueiro; Projeto Executivo do Centro Administrativo.	Essa contratação se faz necessária tendo em vista que o profissional a ser contratado deverá possuir notório saber a ser comprovado por meio de projetos similares executados anteriormente		R\$ 1.313.900,00
Outros Serviços Técnicos Especializados	Serviço Técnico Especializado na elaboração de Projetos Complementares	O projetos complementares implicam na elaboração de projetos hidráulicos, elétricos, estrutura e fundação	R\$	233.000,00
	Assessoria, Treinamento e Capacitação para a execução administrativa do Convênio	O serviço é necessário para que toda a equipe envolvida no projeto saiba realizar os procedimentos necessários na execução do projeto.	R\$	270.600,00
	Serviço Técnico Especializado na compatibilização dos projetos	Essa contratação se faz necessária para promover o acompanhamento da elaboração dos projetos, bem como atestar a compatibilização dos projetos		R\$ 200.000,00
	Consultoria Ambiental	Essa Contratação faz-se necessária para realizar o estudo acerca de questões ambientais que influenciem o projeto do Terminal Pesqueiro		R\$ 25.000,00
	Consultoria para realizar estudos preliminares	Essa Contratação faz-se necessária para realizar estudos preliminares acerca dos projetos arquitetônicos e urbanísticos		R\$ 60.000,00
	Consultoria para projetos de paisagismo	Essa contratação faz-e necessária para elaborar projetos de paisagismo para o Centro Administrativo, Terminal Pesqueiro e Mercado Municipal		R\$ 30.000,00
	Serviços técnico especializado na elaboração de projetos de arquitetura básico e executivo e projetos complementares do Mercado Municipal de Itapemirim	Essa contratação se faz necessária para realizar os projetos de arquitetura básico e executivo e projetos complementares do Mercado Municipal de Itapemirim		R\$ 80.000,00
Despesas Operacionais	15% do valor total para custear o apoio das atividades e processos de gestão financeira dos recursos		R\$	487.500,00



Total Financeiro	R\$	2.700.000,00
Total Econômico	R\$	550.000,00
<b>TOTAL GERAL EM REAIS (R\$)</b>	<b>R\$</b>	<b>3.250.000,00</b>

CONTRAPARTIDA ESCOLA DA CIDADE  
ECONOMICA DA

**IX - PLANO DE APLICAÇÃO DA CONTRAPARTIDA ECONOMICA DA ESCOLA DA CIDADE**

Recurso de Contrapartida	Descrição	Justificativa	Valor total
Seminários sobre o tema de urbanismo e ambientalismo no Município.	Serão realizados seminários periódicos que tratam do tema urbanístico e ambiental do município. Após os seminários serão feitas publicações nesse tema.	Os seminários visam informar e conscientizar a população sobre a importância das questões ambientais e urbanísticas do Município.	R\$ 47.500,00
			sub total R\$ 47.500,00
Realização de Maquetes Físicas	As maquetes físicas dividem-se em duas modalidades: a) modelos de estudos volumétricos visando a interrelação dos volumes, a análise das proporções e, em alguns casos o comportamento das estruturas b) maquete de apresentação com elementos capazes de favorecer o bom entendimento do projeto por parte de pessoas não aceita a desenhos técnicos/arquitetônicos.	Esses modelos e maquetes serão expostos à população em conjunto com perspectivas estáticas e cinéticas no Escritório de Arquitetura no Município de Itapemirim.	R\$ 100.000,00
			sub total R\$ 100.000,00
Implementação da Escola de Pesca	Será implementada uma escola de pesca no município.	A existência de uma cultura local que deve ser preservada referente à pesca e a construção de embarcações próprias. Cultura essa que vai se estabelecendo ao longo de várias gerações, cada vez mais escassa no Brasil.	R\$ 120.000,00
			subtotal R\$ 120.000,00
Envolvimento de profissionais (professores) das áreas de engenharia (estrutura, elétrica, hidráulica), geógrafos, historiadores, ambientalistas, video makers, designers gráficos.	A participação transdisciplinar é uma exigência em todas as áreas do Conhecimento, sobretudo em trabalhos educacionais e sociais. A Escola da Cidade possui em seu corpo docente, os profissionais necessários nas áreas descritas para contribuir na elaboração do projeto. Os profissionais poderão contribuir com questões educacionais para instruir a população do Município acerca de processos eficientes de contenção de energia elétrica em suas residências, contenção do uso de água e outros formas sustentáveis de utilização dos recursos.		R\$ 100.000,00
			subtotal R\$ 100.000,00
Manutenção do Escritório de Arquitetura e Urbanismo no Município de Itapemirim	Será mantido o escritório de arquitetura e urbanismo que será responsável por repassar todas as informações acerca do projeto para a população do Município, por meio do agendamento de horários para estabelecer diálogos com os técnicos, analisar as maquetes. Por meio do escritório haverá uma integração entre a população e a academia, através dos técnicos do projeto.		R\$ 182.500,00
			sub total R\$ 182.500,00
<b>TOTAL GERAL EM REAIS (R\$)</b>			<b>R\$ 550.000,00</b>

**X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**1 - CONCEDENTE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA E CONTRAPARTIDA ECONOMICA**

ANO	VALOR
JULHO DE 2014	R\$ 1.350.000,00
JANEIRO DE 2015	R\$ 1.350.000,00
CONTRAPARTIDA ECONOMICA DA CONVENENTE	R\$ 550.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 3.250.000,00</b>

**X - DECLARAÇÃO**





São Paulo,

de

de 2014

OFÍCIO Nº 131 /2014

DE: Anália Maria Marinho de Carvalho Amorim

Presidente da Associação Escola da Cidade

<b>PROTOCOLO</b>
PMI Nº <u>2124</u>
<u>033/2013</u>
<b>PROTOCOLISTA</b>

PARA: Luciano Paiva Alves

Assunto: Requerimento da Transferência de Recursos referentes à Segunda Parcela no valor de R\$ 1.000.000,00 no âmbito do Convênio 033/2013, Projeto Bem Viver em Itapemirim.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando:

- a) Que a Escola da Cidade já prestou contas referente à Primeira parcela dos recursos repassados pelo Município de Itapemirim, conforme previsto no Convênio 033/2013;
- b) A necessidade de dar continuidade aos trabalhos para a finalização das metas constantes no Plano de Trabalho do Convênio 033/2013;

Solicitamos a V, Exa. Autorizar a transferência dos recursos referentes à Segunda Parcela no valor de R\$ 1.000.000,00, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho do Convênio 033/2013.

Aguardamos retorno e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

*Anália Maria Marinho de Carvalho Amorim*

Anália Maria Marinho de Carvalho Amorim

Presidente da Escola da Cidade

Marta Inês da Silva Moreira

1ª Vice Presidente

Ass. Escola da Cidade Arq. e Urb.

RG 11.572.120







# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## FINANÇAS

### Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número : 1341951 - 2013  
 C.C.M. : 2.583.619-6  
 CNPJ / CPF : 01.843.613/0001-53  
 Contribuinte : ASSOCIACAO ESCOLA DA CIDADE - ARQUITETURA E URBANISMO  
 Endereço : R GENERAL JARDIM 65 51  
 Tipo Serviço : ENGENHARIA, AGRONOMIA, ARQUITETURA, URBANISMO E CONGES  
 Início Atividades : 30/05/1996  
 Emitida em : 12/12/2013  
 Válida até : 12/06/2014

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:

**REGULAR.**

**CERTIFICO MAIS QUE O CONTRIBUINTE POSSUI DIVERSOS AIIS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA EM RAZAO DE DEPOSITOS.**

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO ESCOLA DA CIDADE - ARQUITETURA E URBANISMO  
CNPJ: 01.843.613/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 08:33:17 do dia 06/11/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/05/2014.

Código de controle da certidão: 8390.5201.B98C.C125

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 010802013-21200613

Nome: ASSOCIACAO ESCOLA DA CIDADE - ARQUITETURA E  
URBANISMO

CNPJ: 01.843.613/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/11/2013.

Válida até 18/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

